



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

ATA DA 95ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023 às 17h30, na Sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho, membra; e o senhor Hélio Marcos Machado Graciosa, membro. Secretário: Guilherme Vicente Araújo. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê - CPESR. Ordem do dia: **[1] Indicação de Ouvidora na Ouvidoria da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do memorando nº TLB-MEM-2023/00360, datado em 08 de março de 2023, referente à indicação da senhora Patrícia Lima Ferraz, CPF nº 693 [REDACTED] 15, Cirurgiã-Dentista, como Ouvidora da Ouvidoria da Telebras. Após análise das informações e considerando a Nota Técnica nº TLB-NTE-2023/00184, este Comitê verificou que a indicada atende aos requisitos referentes às experiências. Quanto aos requisitos descritos no item 6.9 da Diretriz 273 - Provimento de Funções de Confiança da Telebras, "Preferencialmente, os requisitos a serem observados quando da designação ou contratação para o exercício de Função de Confiança são os seguintes: (i) ... *formação escolar correspondente à área de atuação...*", este Comitê, deliberou, por maioria, que a indicada não atende a esse os requisitos para ocupar o cargo de Ouvidora da Telebras. Todavia, considerando que todos os requisitos são preferenciais, cumprindo o disposto no artigo 5º, inciso, IX do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui a análise da indicação da senhora Patrícia Lima Ferraz e a submete ao Conselho de Administração da Telebras para deliberação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pelo secretário. Brasília-DF, 10 de março de 2023.

Brasília, 14 de março de 2023.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

Assinado com senha por GUILHERME VICENTE ARAÚJO, LAURO ARCANGELO ZANOL, HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA e GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

GUILHERME VICENTE ARAÚJO

Secretário do CPESR

Secretaria dos Órgãos Colegiados

LAURO ARCANGELO ZANOL

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Conselho de Administração

HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA

Membro do CPESR

Conselho de Administração

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membra do CPESR

Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

